

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 34/79

*Leitura  
17/09/79*

Concede Título de Cidadania

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA :-

Artigo 1º. - Fica concedido o Título de Cidadão São Francisquense ao Exmo. Snr. Syro Tedoldi Neto.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Benjamim Constant, 15 de setembro de 1.979

*Wilson Ferreira*

Wilson Ferreira  
Presidente

Reg. no livro próprio  
na data supra.

*Amilton Moraes*  
Amilton Moraes - Of. Adm.